

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Data- 03 de Dezembro de 1987

IMÓVEL: Lote de terra sob o nº 13 da Quadra G, do Loteamento Canto da Saudade, nesta cidade, com os seguintes limites e medições: medindo de frente 12,00 metros, limitando-se com a rua em projeto; fundos, medindo 12,00 metros, limitando-se com o lote de nº 28; lado direito medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote 12; lado esquerdo medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote 14, com uma área de **360,00m²**. PROPRIETÁRIOS: **JORGE DE ALBUQUERQUE AMORIM** e sua esposa Da. YARA MARIA BARREIROS AMORIM, brasileiros, casados, comerciantes, CPF N.ºs. 003.431.294-34 e 228.793.094-00, respectivamente, residentes em Maceió. T. ANTERIOR: Livro 2-C, fls. 114vº, sob o nº R.24-26. São Miguel dos Campos, 03 de Dezembro de 1987. O OFICIAL: (JACKSON IVAN PAULA TORRES).

R.1-3.681 - Protocolo. 1-A, fls. 509 sob o nº 9847. Certifico que em face da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício deste Município, no Livro 71, fls. 175 à 177 e v.º em 29 de Outubro de 1987, o lote supra fica pertencendo ao Sr., **JORGE TENÓRIO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 133.714.104-63, residente nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 10.000,00. São Miguel dos Campos, 03 de Dezembro de 1.987. O OFICIAL: (JACKSON IVAN PAULA TORRES).

Av.2-3.681 - Protocolo 1-A, às fls. 573 sob o nº 11.566. Certifico que o Sr. Jorge Tenório Ferreira, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF. n.º 133.714.104-63, residente nesta cidade, adquiriu licença regular da Prefeitura Municipal desta cidade, e construiu no terreno, o seguinte: Seis (06) casas residenciais de tijolos e cobertas de telhas, com as seguintes dependências internas: Uma (01) sala de espera, dois (02) quartos, um (01) BWC, copa cozinha e uma área descoberta, com uma área construída de 50m2 cada uma, valor estimado Cr\$ 50.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: a) CND do lapas n.º s 104077-104075-104076, datadas de 12 de junho de 1990; b) Alvarás n.º s 39/88-6.1.3. 37/87- 12/89, datados de 18 de outubro de 1988; 03 de dezembro de 1987 e 19 de julho de 1989, respectivamente, c) Art do Crea n.º 3901, datado de 31 de outubro de 1987; d) Habite-se n.º s 08/89- 10/89- 09/89, datados de 18 de julho de 1989. São Miguel dos Campos, 22 de Junho de 1990. O OFICIAL: (JACKSON IVAN PAULA TORRES).

Av.3-3.681. Protocolo 1-D, às fls 63, sob o nº 32.249. AVERBAÇÃO DE OFICIO: Em Face do Ofício sob o nº 664/2011-SPU-AL datado de 12 de agosto de 2011, emitido pela SPU/AL, devidamente assinado pelo Sr. José Roberto Pereira de Souza Superintendente do Patrimônio da União em Alagoas O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO NÃO HÁ NECESSIDADE DE EXIGENCIA DE CERTIDÃO DE DOMINIO EMITIDA PELA spu/al EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO QRT 1º § 2º DO PROVIMENTO nº 08 DE 18 DE ABRIL DE 2011, EDITADO PELA CORREEGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. São Miguel dos Campos, 04 de julho de 2016. O Registrador (Jackson Ivan Paula Torres)

R.4-3.681. Protocolo 1-D, às fls 78v, sob o nº 32.818. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: JORGE TENÓRIO FERREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13-07-1954, advogado, RG nº 00116283- expedida por OAB/AL e do CPF nº 133.714.104-63, sua esposa MARIDELBA TENÓRIO DA SILVA, brasileira, nascida em 05-12-1959, aposentada, RG nº 519135-SSP/AL e do CPF/MF nº 208.723.484-15, residentes e domiciliados na Av. Pref Moacir Cavalcante 90, 1 andar, centro, nesta cidade. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Ander Luiz Szatkowski, economiário, RG nº 9095270279-SJS/RS e CPF

nº682.717.782-34, procuração lavrada às fls 061, 062 e 063 do Livro 57401, em 16/07/2015 no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls 139 do Livro 259, em 26-08-2015, no 3º Cartório de Ofícios de Notas de Maceió-AL. VALOR: R\$70.900,00.. PRAZO O prazo de amortização é de 120 meses a contar da disponibilização do crédito na conta bancária dos DEVEDORES e do pagamento do contrato indicado no caput da Clausula Segunda. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO-SAC. TAXAS DE JUROS: a taxa de Juros é representada pela Taxa Referencial de Juros – TR, acrescida do CUPOM 16,6800 ao ano, proporcional a 1,3900% ao mês. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro condicionado com obrigações e Alienação Fiduciária nº 155553737520, datado de 05 de agosto de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em Garantia do pagamento da divida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais Os Devedores alienam á CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel descrito e caracterizado na cláusula Décima Quarta. São Miguel dos Campos, 05 de agosto de 2016. O Registrador _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.5-3.681. Protocolo 1-F as fls. 85 sob o nº 44.479. **CONSOLIDAÇÃO – Ofício Eletrônico – Intimações, protocolo nº IN01318127C:** Em face do requerimento, emitido em 27/11/2025 pelo credor: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Milton Fontana** – Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, brasileiro, casado, economiario, portador da Carteira de identidade RG nº 1.616.107-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, nos termos do Substabelecimento de Procuração, livro 3623-P as fls. 200 em 17/04/2025 no 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, acompanhado das seguintes documentações: **a)** – Intimações Pessoais, datadas de 14 de fevereiro de 2025 nos nomes dos devedores: Jorge Tenório Ferreira, CPF nº 133.714.104-63 e Maridelba Tenório da Silva, CPF nº 208.723.484-15, acompanhadas de suas respectivas Certidões Positivas de Intimação, emitidas em 27/03/2025 pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade, nas quais constam o seguinte: Que os notificados receberam as notificações, que leu, tomou conhecimento do inteiro teor e assinou a devida Notificação no dia 27/03/2025 às 11:52hs; **b)** – Certidão de Decurso de Prazo, datada de 09 de junho de 2025, fornecida por esta serventia, certificando que decorreu o prazo de 15 dias conferidos aos devedores para a purga da mora, sem que tenha havido o pagamento devido; **c)** – Guia para Pagamento do ITBI, emitida em 20/08/2025 pela Prefeitura Municipal desta cidade, DAM nº 134444, no valor de R\$ 18.000,00, com a autenticação mecânica de pagamento, datada de 28/11/2025. Foi procedida a consulta na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB**, nos CPFs dos devedores/transmitentes, apresentando como resultado **POSITIVO** para ambos, gerando os códigos “Hash” nº 1zv9tfrn5a e qfo7t4yiwf, o que não impede a transferência da propriedade em favor do credor, conforme determina o §11 do Art. 27 da Lei 9514/97. **Com base no §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, o imóvel desta constante matrícula foi CONSOLIDADO e passa a pertencer ao credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor da consolidação: R\$ 264.565,13.** São Miguel dos Campos-AL, 22 de dezembro de 2025. O Registrador _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom
AGL17378-68HT
23/12/2025 11:35
Doc. Solicitante: ***672.049-91
Confirme autenticidade em:
<https://selo.sial.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
Selo Digital Marrom

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos
do art. 193 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.
As buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.
S. M. dos Campos, 23 de 12 de 2025

Bel. Jackson Ivan Paula Torres - Notário e Registrador
Etione Maria Anacleto Torres - Substituta
Bel. Gaxtrom Yves Anacleto Torres - Substituto

VALIDO POR 30 DIAS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HC4GN-9JHVF-QTXJW-UHW6N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jackson Ivan Paula Torres (CPF ***.449.954-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HC4GN-9JHVF-QTXJW-UHW6N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>